PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTIM
A CIDADE DE VOLTA PARA O POVO

MUNICÍPIO APROVADO
unicef

LEI Nº 340, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2009.

"Concede o título de cidadão fortinense que especifica."

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM**: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão fortinense a **CAETANO GUEDES JÚNIOR**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM, aos 20 de novembro de 2009.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal